



DECRETO Nº 019/2003, de 13 de agosto de 2003

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências correlatas.

O Sr. Prefeito Municipal de Echaporã, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 22 de maio de 2003 e Portaria nº 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 47.896 de 13 de junho de 2003.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 30 de agosto de 2003, sob a coordenação do Departamento de Obras.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Artigo 3º - O Diretor de Obras instituirá, no prazo de 10(dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3(um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3(dois terços) destes, do poder executivo e 1/3(um terço) do poder legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de agosto de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO